

Artigo 14.º

Casos omissos

Artigo 15.º

Vigência

10 de Fevereiro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração,
David de Oliveira Assoreira.

EXÉRCITO**Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército**

Portaria n.º 234/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR SGE (14080774) Jorge Manuel Marques Pereira — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2613,14. Conta 36 anos, 2 meses e 28 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 235/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MAJ SGE (03723775) Rogério Correia dos Reis — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2423,98. Conta 36 anos, 7 meses e 0 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 236/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR QTS (03838966) António Mendes da Cruz — passa à situação de reserva, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2676,18. Conta 44 anos, 11 meses e 3 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 237/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MAJ ADMIL (01326680) Vítor Manuel Bizarro do Vale — passa à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1397,16. Conta 20 anos, 9 meses e 0 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 238/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR QTS (73666572) Luís Manuel Louro Vilela — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2613,14. Conta

41 anos, 1 mês e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 239/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR SGPO (07391073) José Leal Rodrigues Miranda — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2948,49. Conta 45 anos, 4 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 240/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR QTS (08818373) Joaquim Rui Costa da Cruz — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2613,14. Conta 38 anos, 1 mês e 27 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 241/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR SGE (01384367) Manuel Francisco Trindade Gonçalves — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do artigo 153.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2676,18. Conta 45 anos, 3 meses e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 242/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MGEN (62721965) António José Afonso Lourenço — passa à situação de reserva, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 3811,09. Conta 48 anos, 11 meses e 7 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 243/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MAJ CAV (05683079) João Eduardo Lupi Correia Sampaio — passa à situação de reserva, nos termos do n.º 6 do artigo 207.º, conjugado com a alínea b) do artigo 153.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1352,27. Conta 20 anos, 1 mês e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 244/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

CAP CAV (15351488) Francisco José Jerónimo dos Santos — passa à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º

do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1141,22. Conta 20 anos, 1 mês e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 245/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MGEN (08128664) José Alfredo Ferreira de Almeida — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 3811,09. Conta 50 anos, 0 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Janeiro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 246/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MGEN (07474663) Pedro Rocha Pena Madeira — passa à situação de reserva, nos termos do disposto no artigo 13.º, n.º 2, da Lei n.º 101/2003, de 15 de Novembro, conjugado com o artigo 152.º, n.º 1, alínea *d*), do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Novembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 3653,47. Conta 51 anos, 8 meses e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Janeiro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Aviso (extracto) n.º 1974/2005 (2.ª série):

António Viegas Beles Gaspar, docente da Academia Militar — rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento com o Exército, como equiparado a professor associado com agregação, com efeitos a partir de 4 de Novembro de 2004, passando nesta data ao regime de acumulação de funções (50%), do mesmo estabelecimento de ensino.

15 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Aviso (extracto) n.º 1975/2005 (2.ª série):

Alexandre Almeida Mendes Borga, docente da Academia Militar — rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento com o Exército, como equiparado a professor associado com agregação, com efeitos a partir de 4 de Novembro de 2004, passando nesta data ao regime de acumulação de funções (30%), do mesmo estabelecimento de ensino.

15 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Aviso (extracto) n.º 1976/2005 (2.ª série):

António Luciano de Oliveira Alves Vieira, docente da Academia Militar — rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento com o Exército, como equiparado a professor catedrático, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2004, passando nesta data ao regime de acumulação de funções (20%), do mesmo estabelecimento de ensino.

15 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Repartição de Pessoal Militar não Permanente

Despacho n.º 4287/2005 (2.ª série). — Por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, de 10 de Janeiro de 2005, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de primeiro-cabo, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em regime de contrato, a seguir identificados:

Segundo-cabo RC 031-AT INF NIM 09415800, Carlos Manuel Teixeira da Silva — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.

Segundo-cabo RC 027-MORT PES 120 NIM 00216099, Paulo Jorge Rodrigues Lopes — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.

Segundo-cabo RC 620-Cozinheiro NIM 13434597, Adélio Jorge Leandro Carvalho — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.

Segundo-cabo RC 218-APONT AM NIM 01707697, Jonathan José Moniz de Sousa — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.

Segundo-cabo RC 246-COND AM NIM 07443599, Marco Paulo Gomes Teixeira — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.

Segundo-cabo RC 672-CAR NIM 06799798, Michelli Angel Pinto Duarte — antiguidade desde 24 de Agosto de 2004.

Segundo-cabo RC 672-CAR NIM 02101794, Abel António Alves Rodrigues — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.

Segundo-cabo RC 421-OPER TM NIM 03648298, Bruno Cláudio Andrade Simões — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.

Segundo-cabo RC 263-PE NIM 03664499, Ruben Duarte Barradas Vieira — antiguidade desde 26 de Novembro de 2004.

Segundo-cabo RC 651-Secretariado NIM 18796103, Fernando Bessa Amaro — antiguidade desde 26 de Novembro de 2004.

Segundo-cabo RC 501-Socorrista NIM 07477798, Fernanda Rodrigues Barradas — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.

Segundo-cabo RC 713-MEC ARM LIG NIM 03990100, Sérgio Emanuel Gomes Pinto — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.

Segundo-cabo RC 606-REAB VIV NIM 13696500, Hugo Miguel Ferreira Pereira — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.

Segundo-cabo RC 672-CAR NIM 00206300, Fábio Miguel da Fonseca Marques — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.

Segundo-cabo RC 110-AA BF REB NIM 11362600, Aurélio da Fonseca Costa — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.

Segundo-cabo RC 606-REAB VIV NIM 09455795, Sérgio Miguel Duarte de Jesus — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.

Segundo-cabo RC 136-A CAMP BF LIG NIM 19176397, João Carlos Alves Gonçalves — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.

Segundo-cabo RC 501-Socorrista NIM 13104699, Carlos Manuel dos Santos Torres — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.

Segundo-cabo RC 501-Socorrista NIM 02500799, Nuno José Jaloto Alves — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.

Segundo-cabo RC 246-COND AM NIM 08465399, Bruno Miguel dos Santos Silva — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.

Segundo-cabo RC 024-MORT MEDIO NIM 12379299, Jorge Manuel Fernandes da Silva — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.

Segundo-cabo RC 421-OPER TM NIM 19670499, Luís Miguel Pessoa Miranda — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.

Segundo-cabo RC 711-Munições NIM 16352600, Filipe Daniel Pereira Felício — antiguidade desde 5 de Janeiro de 2005.

Segundo-cabo RC 059-Comando NIM 08134194, Tiago Pedro Teixeira Ernesto — antiguidade desde 1 de Setembro de 2004.

Segundo-cabo RC 421-OPER TM NIM 05405597, Rui Filipe Gouveia Martins — antiguidade desde 30 de Agosto de 2004.

Segundo-cabo RC 421 — OPER TM NIM 08421196, Fernanda Fátima Prata Caeiro Leal — antiguidade desde 1 de Setembro de 2004.

Segundo-cabo RC 061-OE NIM 10881600, Ruben Osvaldo Freitas dos Reis — antiguidade desde 1 de Setembro de 2004.

Segundo-cabo RC 501-Socorrista NIM 03838199, Rodrigo Ferreira Valente Caralinda — antiguidade desde 30 de Agosto de 2004.

Segundo-cabo RC 106-AA MSL LIG NIM 10910300, Néilson José Bessa Babo — antiguidade desde 1 de Setembro de 2004.

9 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, TCOR INF.